

CARGO	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	INSC.	PF	RESULTADO
Colocação	CANDIDATO			
4	RAFAEL SANTANA ALMADA	1677	58	RES

**Art. 2º** - Os candidatos deverão apresentar os originais e entregar as cópias dos documentos constantes na Instrução Normativa nº. 001/SAD/2011, no prazo descrito no artigo 1º deste Edital.

**Art. 3º - Será desclassificado o candidato que:**

- não comparecer no período estipulado no Art. 1º desse edital;
- b) - não apresentar a documentação exigida na Instrução Normativa nº. 001/SAD/2011;**
- c) - for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado e exames médicos.**

**Art. 4º** - Os candidatos nomeados através deste Edital deverão comparecer nas dependências do Setor de Recursos Humanos, 2º piso da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, no dia, **05/01/2015 às 09h00**, para posse e definição do local de trabalho através do lotacionograma.

**Art. 5º** - Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.**

**PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS SOUTO**  
Secretária Municipal de Administração

**ATO Nº. 411/GP/2014 DE 02/12/2014**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

## RESOLVE

**1º - NOMEAR** os candidatos convocados através do Edital complementar nº. 018/2014, aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001/2013 de 18/11/2013, realizado no dia 29 de dezembro de 2013, conforme resultado final homologado através do **Decreto nº. 021/GP/2014 de 29/01/2014**, em anexo do Edital complementar 007/2014, datado em 27 de janeiro de 2014, convocados através do Edital Complementar obedecido à ordem de classificação.

CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	INSC.	PF	RESULTADO
Colocação	CANDIDATO			
31	HENRIQUE SANTIAGO	3345	58	RES
CARGO	QUÍMICO - SAMAE			
Colocação	CANDIDATO	INSC.	PF	RESULTADO
3	RAFAEL GRIGULO	1658	64	RES
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO II - SAMAE			
Colocação	CANDIDATO	INSC.	PF	RESULTADO
8	LURIANE DE LIMA PAES	2238	66	RES
CARGO	OPERADOR DE MÁQUINAS - SAMAE			
Colocação	CANDIDATO	INSC.	PF	RESULTADO
8	JOSIMAR DOS SANTOS	3736	52	RES
CARGO	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA			
Colocação	CANDIDATO	INSC.	PF	RESULTADO
4	RAFAEL SANTANA ALMADA	1677	58	RES

**2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, 38º aniversário de Emancipação Político- Administrativa.

**PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS SOUTO**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Juliana C. Mesquita Lemos  
**Código Identificador:**2649A02B

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015

### LEI N.º 4.325, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Tangará da Serra, para o Exercício financeiro de 2015, “ESTIMA A RECEITA e FIXA A DESPESA”, em R\$ 254.031.824,86 (Duzentos e cinquenta e quatro milhões, trinta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), sendo para a administração direta o valor de R\$ 187.020.905,65 (Cento e oitenta e sete milhões, vinte mil, novecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para a administração indireta, o valor de R\$ 52.295.898,52 (Cinquenta e dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), destinados a atender a despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, e R\$ 14.715.020,69 (Quatorze milhões, setecentos e quinze mil, vinte reais e sessenta e nove centavos) para o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra – SERRAPREV.

Art. 2º A receita, será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras contribuições correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do “ANEXO 2 - Receita”, e de acordo com o seguinte desdobramento sintético:

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>168.737.967,31</b>
1.1 - Receita Tributária	32.480.245,94
1.2 - Receita de Contribuições	2.690.114,16
1.3 - Receita Patrimonial	1.389.677,42
1.6 - Receita de Serviços	2.264,25
1.7 - Transferências Correntes	125.230.020,71
1.9 - Outras Receitas Correntes	6.945.644,83
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>33.192.638,97</b>
2.1 - Operações de Crédito	0
2.2 - Alienação de Bens	0
2.4 - Transferências de Capital	33.192.638,97
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>( - ) 14.909.700,63</b>
9.1 - Deduções da Receita Tributária Renúncia	472.230,63
9.5 - Deduções da Receita de Transferência	14.437.470,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>187.020.905,65</b>

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14.532.152,34</b>
1.3 - Receita Patrimonial	89.949,43
1.6 - Receita de Serviços	13.926.135,70
1.9 - Outras Receitas Correntes	516.067,21
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>37.763.746,18</b>
2.4 - Transferências de Capital	37.763.746,18
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>52.295.898,52</b>

### SERRAPREV

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.971.102,71</b>
1.2 - Receita de Contribuições	5.166.266,66
1.3 - Receita Patrimonial	1.678.527,93
1.9 - Outras Receitas Correntes	126.308,12
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>6.570.468,94</b>
7.2 - Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	6.570.468,94
<b>RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.173.449,04</b>
8.5 - Outras receitas de Capital - Intraorçamentária	1.173.449,04
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.715.020,69</b>

<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>254.031.824,86</b>
----------------------	-----------------------

Art. 3º A DESPESA será realizada segundo as discriminações dos quadros “PROGRAMAS DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA”, que apresenta o seguinte desdobramento sintético:

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### 1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01- Legislativa	6.854.600,00
02- Judiciária	18.000,00
04- Administração	23.209.401,92
06- Segurança Pública	180.506,03
08- Assistência Social	4.880.061,74
10- Saúde	47.219.319,58
11- Trabalho	155.000,00
12- Educação	50.458.674,28
13- Cultura	789.200,00
14- Direitos de Cidadania	254.500,00
15- Urbanismo	33.619.444,41
16- Habitação	66.900,00
18- Gestão Ambiental	3.759.410,81
20- Agricultura	3.262.800,00
22- Indústria	230.000,00
23- Comércio e Serviços	508.900,00
24- Comunicações	493.700,00
26- Transporte	3.483.900,00
27- Desporto e Lazer	1.267.163,79
28- Encargos Especiais	928.619,98
29- Turismo Municipal	2.370.459,56
99- Reserva de Contingência	3.010.343,55
<b>Total</b>	<b>187.020.905,65</b>

### 2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

31	Ação Legislativa	6.854.600,00
61	Ação Judiciária	18.000,00
121	Planejamento e Orçamento	1.226.000,00
122	Administração Geral	17.752.042,88
123	Administração Financeira	3.195.983,44
124	Controle Interno	271.200,00
125	Normatização e Fiscalização	1.803.000,00
126	Tecnologia da Informação	1.161.200,00
127	Ordenamento Territorial	1.870.500,00
128	Formação de Recursos Humanos	359.400,00
129	Administração de Receitas	1.008.080,00
131	Comunicação Social	493.700,00
181	Policciamento	9.706,03
182	Defesa Civil	170.800,00
241	Assistência ao Idoso	699.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	22.572,60
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.778.549,74
244	Assistência Especial	883.100,00
301	Atenção Básica	13.141.584,58
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.385.998,35
303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.118.036,00
304	Vigilância Sanitária	910.306,38
305	Vigilância Epidemiológica	2.268.579,27
306	Alimentação e Nutrição	506.250,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	99.000,00
334	Fomento ao Trabalho	180.000,00
361	Ensino Fundamental	37.323.756,19
365	Educação Infantil	11.214.988,09
366	Educação de Jovens e Adultos	17.520,00
367	Educação Especial	1.015.310,00
392	Difusão Cultural	789.200,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	31.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	25.339.874,41
452	Serviços Urbanos	3.316.100,00
482	Habitação Urbana	66.900,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	2.555.245,65
543	Recuperação de Áreas Degradadas	1.198.165,16
601	Promoção da Produção Vegetal	513.000,00
604	Defesa Sanitária Animal	269.600,00
605	Abastecimento	1.844.200,00
606	Extensão Rural	551.000,00
661	Promoção Industrial	230.000,00
691	Promoção Comercial	267.800,00
692	Comercialização	181.100,00
693	Comércio Exterior	45.000,00
695	Turismo	2.430.959,56
751	Conservação de Energia	2.942.970,00
781	Transporte Aéreo	146.000,00
782	Transporte Rodoviário	3.337.900,00
812	Desporto Comunitário	1.267.163,79

841	Refinanciamento da Dívida Interna	678.619,98
843	Serviço da Dívida Interna	250.000,00
999	Reserva de Contingência	3.010.343,55
<b>Total</b>	<b>187.020.905,65</b>	

### 3 – POR PROGRAMAÇÃO

1	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	6.754.600,00
2	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	17.743.548,83
3	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	682.000,00
4	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DO GOVERNO	500.506,03
5	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	5.247.399,98
6	PROMOÇÃO SOCIAL	2.346.437,15
7	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.736.912,59
8	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.806.122,60
9	ESPORTES PARA TODOS	1.267.163,79
10	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	893.900,00
11	DESENV. ESTRATÉGICO DO TURISMO MUN. E REGIONAL	1.184.061,56
12	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS	1.186.898,00
13	ATENÇÃO BÁSICA	13.141.584,58
14	GESTÃO DO SUS	409.615,00
15	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.809.698,35
16	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.749.185,65
17	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.118.036,00
18	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	2.752.000,00
19	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.262.800,00
21	GESTÃO AMBIENTAL	3.759.410,81
24	GESTÃO DE PESSOAS	3.115.062,49
25	PAC MUNICIPAL - GOVERNANÇA PARTICIPATIVA	436.930,00
26	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.942.970,00
27	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	22.054.444,41
28	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	6.973.000,00
29	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	2.675.500,00
31	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.015.310,00
32	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	37.341.276,19
33	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	789.200,00
34	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11.214.988,09
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.110.343,55
<b>TOTAL</b>	<b>187.020.905,65</b>	

### 4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	138.159.847,34
Despesas de Capital	45.750.714,76
Reserva de Contingência	3.110.343,55
<b>Total</b>	<b>187.020.905,65</b>

### 5 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	<b>00 - PODER LEGISLATIVO</b>	<b>6.854.600,00</b>
01000	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL	4.163.600,00
02000	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	2.691.000,00
	<b>01 - GABINETE DO PREF. E DEPENDENCIAS</b>	<b>4.453.184,86</b>
01000	GABINETE DO PREFEITO	1.125.700,00
01010	GABINETE DO VICE PREFEITO	158.500,00
01100	PROCURADORIA MUNICIPAL	1.026.048,83
01150	OUVIDORIA MUNICIPAL	223.500,00
01300	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	493.700,00
01400	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	265.600,00
01410	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	198.000,00
01420	JUNTA DO SERV. MILITAR	73.500,00
01430	GOVERNANÇA PARTICIPATIVA	436.930,00
01600	FUNDO MUN.DE REEQ.CORPO DE BOMB.MIL.DE MT-FUNREBOM	170.800,00
01700	FUNDO COMUN.DE SEGURANÇA PUBLICA	9.706,03
01900	CONTROLE INTERNO	271.200,00
	<b>02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>51.922.374,28</b>
02000	GABINETE DO SECRETÁRIO	174.500,00
02100	DEPTº DE GESTÃO ADM. E TECNICO PEDAGÓGICO	1.975.220,00
02200	DEPARTAMENTO DE CULTURA	789.200,00
02300	DEPTº. DE ENSINO FUNDAMENTAL	17.383.232,97
02400	DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	5.046.381,82
02600	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF. EDUCAÇÃO - FUNDEB	26.553.839,49
	<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>47.719.319,58</b>
03100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	47.219.319,58
03127	FMS/DEPTO.APOIO ADM/GESTÃO SUS	500.000,00
	<b>04 - SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>8.432.062,49</b>
04000	GABINETE DO SECRETÁRIO	452.200,00
04100	DEPARTº. DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.837.383,44
04110	DEPTO. DE PESSOAL	1.512.479,05
04120	DEPTO. DE PROTOCOLO, DISTR. DOC. E ARQUIVO	206.300,00
04130	DEPTO. CENTRAL DE INFORMÁTICA	1.161.200,00
04140	COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO	254.100,00

04200	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E DEPTO. DE LICITAÇÃO	1.008.400,00
	<b>05 – SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	<b>3.969.000,00</b>
05000	GABINETE DO SECRETÁRIO	664.100,00
05100	DEP. DE ESTUDOS E PROJETOS E DEPTO. DESENV URBANO	2.752.000,00
05110	COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTOS	344.500,00
05200	FUNDO DE HABITAÇÃO E INT. SOCIAL	66.900,00
05300	SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO	141.500,00
	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	<b>2.409.963,79</b>
06000	GABINETE DO SECRETÁRIO	215.200,00
06100	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	2.194.763,79
	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	<b>7.452.443,53</b>
07000	GABINETE DO SECRETÁRIO	194.700,00
07100	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	143.000,00
07110	DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA	983.080,00
07120	DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	1.828.000,00
07130	DEPTO. DE CONTABILIDADE	805.700,00
07140	DEPTO. DE TESOUREARIA	544.000,00
07141	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	2.953.963,53
	<b>08 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>6.105.372,34</b>
08000	GABINETE DO SECRETÁRIO	226.400,00
08110	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPT°. DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL	5.878.972,34
	<b>09 – SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA</b>	<b>35.543.214,41</b>
09000	GABINETE DO SECRETÁRIO	277.200,00
09100	DEPT°. DE APOIO ADMINISTR. E DE ENGENHARIA	620.100,00
09200	DEPT°. DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.491.800,00
09210	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	1.420.500,00
09220	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.706.100,00
09221	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.942.970,00
09222	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	21.314.444,41
09300	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO	770.100,00
	<b>10 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	<b>4.032.000,00</b>
10000	GABINETE DO SECRETÁRIO	198.700,00
10010	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	3.833.300,00
	<b>11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>1.104.900,00</b>
11000	GABINETE DO SECRETÁRIO	181.700,00
11010	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS	923.200,00
	<b>13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>4.222.110,81</b>
13000	GABINETE DO SECRETÁRIO	142.700,00
13100	COORD. DE MEIO AMBIENTE	4.079.410,81
	<b>14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>2.800.359,56</b>
14000	GABINETE DO SECRETÁRIO	202.100,00
14100	FUNDO MUN. TURISMO/COORD. DE TURISMO E EVENTOS	2.598.259,56
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>187.020.905,65</b>

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### 1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

04 – Administração	6.037.952,38
17 – Saneamento	45.927.896,14
18 – Gestão Ambiental	30.050,00
99 – Reserva de Contingência	300.000,00
<b>Total da Despesa</b>	<b>52.295.898,52</b>

### 2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

122 – Administração	6.037.952,38
512 – Saneamento Básico Urbano	45.927.896,14
541 – Preservação e Conservação Ambiental	30.050,00
999 – Reserva de Contingência	300.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>52.295.898,52</b>

### 3 – POR PROGRAMAÇÃO

0002 – Eficiência na Gestão Pública	4.032.952,38
0020 – Gestão Ambiental dos Recursos Hídricos	110.070,00
0022 – Gestão de Saneamento Ambiental	47.852.876,14
9999 – Reserva de Contingência	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>52.295.898,52</b>

### 4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	14.847.112,34
Despesas de Capital	37.148.786,18
Reserva de Contingência	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>52.295.898,52</b>

### 5 – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

<b>12 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>52.295.898,52</b>
---	----------------------

12000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	38.521.356,18
12100	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	3.785.452,38
12200	DEPARTAMENTO TÉCNICO	2.005.000,00
12300	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	7.984.089,96

## SERRAPREV

### 1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

04 – Administração	1.180.478,86
09 – Previdência Municipal	4.553.492,00
99 – Reserva de Contingência	8.981.049,83
<b>TOTAL</b>	<b>14.715.020,69</b>

### 2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

122 – Administração Geral	1.180.478,86
272 – Previdência do Regime Estatutário	4.553.492,00
999 – Reserva de Contingência	8.981.049,83
<b>TOTAL</b>	<b>14.715.020,69</b>

### 3 – POR PROGRAMAÇÃO

0035 – Gestão da Política de Previdência Social dos Serv. Públicos	5.733.970,86
9999 – Reserva de Contingência	8.981.049,83
<b>TOTAL</b>	<b>14.715.020,69</b>

### 4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	5.677.660,86
Despesas de Capital	56.310,00
Reserva de Contingência	8.981.049,83
<b>TOTAL</b>	<b>14.715.020,69</b>

### 5 – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

<b>15 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TANGARÁ DA SERRA</b>	<b>14.715.020,69</b>
10100 – SERRAPREV	14.715.020,69

## RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO

Órgão	Receita (R\$)	Despesa (R\$)
Administração Direta	187.020.905,65	187.020.905,65
Administração Indireta	52.295.898,52	52.295.898,52
Serraprev	14.715.020,69	14.715.020,69
<b>Total</b>	<b>254.031.824,86</b>	<b>254.031.824,86</b>

Art. 4º De acordo com o parágrafo 8º do Artigo 165 da Constituição Federal, nos termos dos Artigos “07 e 43” da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1.964, e ainda de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, durante a execução do Orçamento Programa, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar por decreto até o limite de 6% (seis por cento), da “DESPESA FIXADA” (Corrente e de Capital), para atender a reforço de dotações insuficientes.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano de dois mil e quinze.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezoito** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e quatorze**, **38º** aniversário de Emancipação Política Administrativa.

**PROF. ME. JOSÉ PEREIRA FILHO**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS SOUTO**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Mara Lucia Boligon Medeiros  
Código Identificador:59FF8B27

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**